



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que eu **Ivan de Almeida Trzan**, Cadastro nº 968.998-2, Coordenador – UNICORP, após realizar pesquisa de preço nos sítios da Internet para instrução do processo nº TJ-ADM-2019/36767, objetivando a contratação do instrutor o Juiz de Direito Dr. Jeverson Luiz Quinteiro, CPF.: 598.515.899-34, para ministrar o curso de Gestão de Processo de Trabalho, na modalidade presencial, não encontrei cursos que fossem possíveis de estabelecer um critério objetivo de comparação entre as propostas coletadas na internet, para o mesmo conteúdo, mesmo formato e período pretendido.

Anexo, entretanto, orçamentos para fins dessa comparação de preço, cursos com alguma similaridade visando atender o que prescreve o inciso VIII, §3º, Art. 65, da Lei Estadual nº 9.433/2005.

O valor cobrado na proposta do curso se encontra compatível com o praticado no mercado tendo em vista que o referido valor tem como base no anexo único da Lei Estadual nº 14.040/2018.

Salvador, 08 de julho de 2019.



Ivan de Almeida Trzan
COORDENADOR UNICORP TJBA

